



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
16/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE MARAPOAMA E A EMPRESA  
MENEGHESSO & PELLEGRIN LTDA - ME,  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
10/2024, PROCESSO Nº 16/2024.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MENEGHESSO & PELLEGRIN LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.240.985/0001-49, com sede a Rua Bom Jesus, nº 69, Bairro Centro, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **SIDEMAR CESAR MENEGHESSO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 22.600.220-2 – SSP/SP e CPF nº 129.541.978-54, residente e domiciliado no Sítio Alvorada – Estrada Vicinal Marapoama à Elisário, Bairro Aroeira, na cidade de Marapoama/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 16/2024, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos em percentual de aproximadamente 5,517% (cinco vírgula quinhentos e dezessete por cento) do valor inicial atualizado do referido Contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do mesmo e no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e devidamente justificado nos autos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total estimado constante da Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ser de **R\$ 405.657,19 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)**, haja vista que o acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 12.684,58 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, para o Ensino Fundamental (Recurso Próprio) e **R\$ 8.525,96 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**, para o Ensino Infantil (Recurso Próprio), totalizando o valor de R\$ 21.210,54 (vinte e um mil, duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 16/2024, firmado em 01/07/2024, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.  
E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 12 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
LOURENÇO LORENCETI  
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MENEGHESSO & PELLEGRIN LTDA - ME  
SIDEMAR CESAR MENEGHESSO  
SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
CONTRATADO: MENEGHESSO & PELLEGRIN LTDA - ME  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marapoama-SP, 12 de Junho de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LOURENÇO LORENCETI

Cargo: Prefeito

CPF: 025.781.508-26

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: LOURENÇO LORENCETI

Cargo: Prefeito

CPF: 025.781.508-26

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: DAIANE CRISTINA DA SILVA BOZOLI

Cargo: Coordenadora Municipal de Educação

CPF: 349.012.238-01

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: CAROLINE BACCHI

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 221.833.178-09

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: \_\_\_\_\_